EDITAL N.º 234/2025

Dispõe sobre a classificação final e homologação de profissionais para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Administrativo n.º 2023/21736 e com base na Lei Municipal n.º 5.864 de 05 de abril de 2024, faz saber por este Edital, a classificação final e homologação, de que trata o Edital n.º 203/2025, visando contratação por tempo determinado de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Médico Especialista, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á sob a coordenação técnico-administrativa da Comissão Especial para Processo Seletivo, e pelas disposições contidas na legislação acima referida.

MÉDICOS PSIQUIATRAS				
Classificação preliminar	Candidato	Homologação	Carga horária semanal	Pontuação
1	Felipe Rossatto Franceschi	APTO	30	0
MÉDICOS GINECOLOGISTAS				
Classificação preliminar	Candidato	Homologação	Carga horária semanal	Pontuação
1	Caroline Klock	APTO	10	0

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 24 de outubro de 2025.

GLAUBER LEMOS VIEIRA Secretário de Administração Assinado Eletronicamente

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura" Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br